



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PROJ. CAD. NO. 05 02 2015

PORTARIA Nº 022/2015-CJCI

A DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão proferida por esta Corregedoria de Justiça, nos autos do processo n.º 2014.7.001697-0, que tem como requerente a Procuradora Federal EDILA FERREIRA DUARTE MONTEIRO, Superintendente Regional Substituta do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 159, da Lei n.º 5.008/81 – Código Judiciário do Estado do Pará e no Art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

RESOLVE:

1 - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar para apurar com maior profundidade a responsabilidade do Senhor **ODIR SIMEÃO MAIA SANTOS**, Oficial do Cartório Extrajudicial do Único Ofício de Moju, responsável pela lavratura de Escritura Pública de Aquisição de Imóvel por estrangeiro, sem observância das disposições legais.

2 - **DELEGAR** poderes a (o) Juiz (a) de Direito Diretor (a) do Fórum da Comarca de Moju, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 28 de janeiro de 2015


MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior